



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - MARCO - MORRINHOS - JIJOCA DE JERICOACOARA

**RESOLUÇÃO CPSMA Nº 006/2015**, de 28 de Agosto de 2015.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
ACARAÚ – CPSMA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral do Consórcio público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, conforme Ata Nº 001/2015, lavrada em 28 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõem: Os termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; As disposições estatutárias; O Contrato Programa para o ano de 2016; A lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador; e Os Contratos de Rateio para o exercício financeiro de 2016.

**CONSIDERANDO**, ainda, a **Resolução nº 003/2013**, de 18 de janeiro de 2013, do CPSMA que delega poderes da Presidência do CPSMA ao Secretário Executivo, na forma do art. 27 do Estatuto do aludido Consórcio,

**RESOLVE:**

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Capítulo Único**

**Art.1º.** – Esta resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**, para o Exercício Financeiro de 2016, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de Governo Saúde.



ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA - MARCO - MORRINHOS - JIJOCA DE JERICOACOARA

**Parágrafo Único** – Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- Econômicas;
- I – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
  - II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função;
  - III – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por uso;
  - IV – Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
  - V – Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
  - VI – Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
  - VII – Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
  - VIII – Relação de Ações;

**Art.2º.** – O Orçamento da seguridade social do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

## TÍTULO II

### **DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO**

#### CAPÍTULO I

##### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art.3º.** – A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, decorrerá de arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA - MARCO – MORRINHOS – JIJOCA DE JERICOACOARA

FONTES	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	13.000.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00
Transferências Correntes	12.600.000,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.000.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.000.000,00</b>

**Art.4º.** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.

**Art.5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em valor de **R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)**.

**Art. 6º.** – A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.

**Art. 7º.** - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 8º.** – Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando a fonte de excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - MARCO - MORRINHOS - JIJOCA DE JERICOACOARA

Lei nº 4.320/64 e do art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa autorizada.

**Art.8º.** – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, restando revogadas as disposições em contrário.

Acaraú, 28 de Agosto de 2015.

**Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho**  
**Secretário Executivo do CPSMA**

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				13.000.000,0
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			200.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		200.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		200.000,00		
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	001	200.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			12.600.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		11.600.000,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		1.500.000,00		
1721.37.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	001	1.500.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		6.600.000,00		
1722.37.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		6.600.000,00		
1722.37.01.00.00	Transferencias do Estado ao CPSMA - CEO	001	2.000.000,00		
1722.37.02.00.00	Transferencias do Estado ao CPSMA - POLICLINICA	001	4.600.000,00		
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios		3.500.000,00		
1723.37.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		3.500.000,00		
1723.37.01.00.00	Transferencias ao CPSMA CEO - Governos Municipais		1.000.000,00		
1723.37.01.01.00	Transferencias ao CPSMA CEO - ACARAU	001	200.000,00		
1723.37.01.02.00	Transferencias ao CPSMA CEO - BELA CRUZ	001	150.000,00		
1723.37.01.03.00	Transferencias ao CPSMA CEO - CRUZ	001	150.000,00		
1723.37.01.04.00	Transferencias ao CPSMA CEO - ITAREMA	001	150.000,00		
1723.37.01.05.00	Transferencias ao CPSMA CEO - JIJOCA DE JERICOACOARA	001	150.000,00		
1723.37.01.06.00	Transferencias ao CPSMA CEO - MARCO	001	100.000,00		
1723.37.01.07.00	Transferencias ao CPSMA CEO - MORRINHOS	001	100.000,00		
1723.37.02.00.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - Governos Municipais		2.500.000,00		
1723.37.02.01.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - ACARAU	001	600.000,00		
1723.37.02.02.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - BELA CRUZ	001	350.000,00		
1723.37.02.03.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - CRUZ	001	350.000,00		
1723.37.02.04.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - ITAREMA	001	350.000,00		
1723.37.02.05.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - JIJOCA DE JERICOACOARA	001	350.000,00		
1723.37.02.06.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - MARCO	001	250.000,00		
1723.37.02.07.00	Transferencias ao CPSMA POLICLINICA - MORRINHOS	001	250.000,00		

- continuação -

1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.000.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		500.000,00		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	001	500.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		400.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	001	400.000,00		
1763.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		100.000,00		
1763.01.00.00.00	Transf. de Convênio dos Municípios p/O Sistema Único de Saúde-SUS	001	100.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			200.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		100.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		100.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	100.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		100.000,00		
1990.98.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	001	100.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				1.000.000,0
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.000.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		500.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		250.000,00		
2421.37.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	001	250.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados		200.000,00		
2422.37.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	001	200.000,00		
2423.00.00.00.00	Transferências dos Municípios		50.000,00		
2423.37.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	001	50.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		500.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		250.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	001	250.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		200.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	001	200.000,00		
2473.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas Entidades		50.000,00		
2473.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios Dest. Programa de Saúde	001	50.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 14.000.000,00

  
**Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho**  
**Secretário Executivo**  
**CPSMA**

ÓRGÃO.....: 01 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acaraú  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acaraú

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0004 2.001	Gerenciamento Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Acaraú				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.070.000,00
10 122 0004 2.002	Gerenciamento Centro Especialidades Odontologicas de Acaraú				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.500.000,00		
		Fonte 001	1.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		800.000,00		
		Fonte 001	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.540.000,00
10 122 0004 2.003	Gerenciamento Policlinica de Acarau				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.590.000,00		
		Fonte 001	2.590.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000.000,00		
		Fonte 001	2.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		1.000.000,00		
		Fonte 001	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 001	1.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.880.000,00
10 302 0004 0.001	Encargos Tributarios e Contributivos				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.000,00
10 302 0004 0.002	Encargos Previdenciarios e Trabalhistas				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000,00		
		Fonte 001	1.500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.505.000,00
10 302 0004 1.001	Equipamentos Reparcelhamento Centro				
	Especialidades Odontologicas de Acarau				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
10 302 0004 1.002	Equipamentos Reparcelhamentos Policlinica de Acarau				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
10 302 0004 1.003	Reforma Ampliacao Centro Especialidades				
	Odontologicas de Acarau				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
10 302 0004 1.004	Reforma Ampliacao Policlinica de Acarau				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.000.000,00

  
**Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho**  
 Secretário Executivo  
 CPSMA